



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)  
Departamento de Administração de Pessoal  
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

# Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 178 – Publicação 16/12/2020

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**Ubirajara Oliveira**

Chefe de Gabinete

**Bruno Morais Silva**

Diretor-Geral (DAP)

**Amauri da Silva Barros**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Clayton Antônio Santos da Silva**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Arnobio Cavalcanti Filho**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

**Dilson Batista Ferreira**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:  
Central de Atendimento ao Servidor



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE ALAGOAS**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
 Departamento de Administração de Pessoal  
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 178 – de 16 de Dezembro de 2020 - Publicação em 16 de Dezembro de 2020**

### **GABINETE DO REITOR**

#### **CONCESSÃO**

#### **PORTARIA Nº 1.015 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020**

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício da reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014023/2020-05, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **OLAGIDE WAGNER DE CASTRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1974414, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, **do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **3 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI

#### **PORTARIA Nº 1032 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018890/2020-31, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **doutorado**, a **JUSSARA ALMEIDA DE OLIVEIRA BAGGIO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2390962, lotada no Campus Arapiraca, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **2 de maio de 2020**, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **5 de novembro de 2020**, data de protocolo do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 1.034 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018222/2020-25, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **doutorado**, a **LEOGILDO ALVES FREIRES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1065335, lotado no Instituto de Psicologia - IP, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação**

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
 Departamento de Administração de Pessoal  
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 178 – de 16 de Dezembro de 2020 - Publicação em 16 de Dezembro de 2020**

**de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **21 de novembro de 2020**, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2020**, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), quando completou os requisitos legais, conforme os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012 e nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1033 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019420/2020-77, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **doutorado**, a **EDU GRIECO MAZZINI JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2269785, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, **do nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **20 de outubro de 2020**, data de obtenção do título, de acordo com o art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal, art. 3º da Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal e os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2020**, data de protocolo do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.035 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019182/2020-04, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **doutorado**, a **EDINEIDE DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1556080, lotada na Faculdade de Letras - FALE, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **9 de maio de 2020**, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **9 de novembro de 2020**, data de protocolo do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.036 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019747/2020-75, resolve:

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
 Departamento de Administração de Pessoal  
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 178 – de 16 de Dezembro de 2020 - Publicação em 16 de Dezembro de 2020**

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **doutorado**, a **ICARO BEZERRA QUEIROZ DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2995499, lotado no Instituto de Computação - IC, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **7 de novembro de 2020**, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de novembro de 2020**, data de protocolo do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.037 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019709/2020-34, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **doutorado**, a **PEDRO GUSTAVO RIEGER**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1345885, lotado no Faculdade de Letras - FALE, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **21 de novembro de 2020**, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2020**, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), quando completou os requisitos legais, conforme os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012 e nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA Nº 1.038 DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.019911/2020-12, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de **doutorado**, a **ADRIANA CARLA DE OLIVEIRA LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2583680, lotada no Campus Arapiraca - Polo Penedo, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **2 de março de 2020**, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12 de novembro de 2020**, data de protocolo do pedido, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
 Departamento de Administração de Pessoal  
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## **Boletim de Pessoal / Serviços**

**ANO IV Nº 178 – de 16 de Dezembro de 2020 - Publicação em 16 de Dezembro de 2020**

### **RATIFICAR**

#### **PORTARIA Nº 1043 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004468/2020-67, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a portaria nº 825/GR de 17 de setembro de 2020, publicada no boletim de pessoal nº 146, em 8 de outubro de 2020, que concedeu Reconhecimento de Saberes e Competências nível III (RSC-III) a **MEIRIANE FERREIRA BEZERRA SANTOS**, matrícula siape nº 2161560, e da seguinte forma:

**I-onde se lê** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de novembro de 2019**, quando preencheu os requisitos necessários ao RSC-III.", **leia-se** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de fevereiro de 2020**, data de abertura do processo, conforme art. 26 da resolução supracitada."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### **OUTORGA DE GRAU**

#### **PORTARIA Nº 1045 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.022339/2020-28.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 04 de dezembro de 2020, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**  
 Departamento de Administração de Pessoal  
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



## Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 178 – de 16 de Dezembro de 2020 - Publicação em 16 de Dezembro de 2020

### ANEXO

Nº	NOME DO CURSO	NOME DO FORMANDO	MATRÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Administração	Arthur França dos Santos	13210810	23065.022152/2020-33
2	Graduação em Administração	Bruno Henrique da Silva Alves	16211508	23065.022154/2020-76
3	Graduação em Administração	Claricy Lima da Silva	15213868	23065.022163/2020-27
4	Graduação em Administração	Fabianne dos Anjos Medeiros Maciel	14210623	23065.022164/2020-97
5	Graduação em Administração	Jessiana dos Santos Dantas	15213673	23065.022165/2020-70
6	Graduação em Administração	José Vinicius de Albuquerque Oliveira	14212753	23065.022166/2020-43
7	Graduação em Administração	Leydjane Fernanda Cordeiro da Silva	13113098	23065.022168/2020-86
8	Graduação em Administração	Ludymilla Carvalho de Barros	16110349	23065.022169/2020-59
9	Graduação em Administração	Wallace Cavalcanti de Almeida	15214050	23065.022170/2020-32
10	Graduação em Administração Pública	Jadson Costa Souza	11113465	23065.022171/2020-05
11	Graduação em Administração Pública	Wilma Luíza Bezerra de Amorim	14113881	23065.022172/2020-75
12	Graduação em Agronomia	Manoel Ferreira de Amorim Neto	13210222	23065.022173/2020-48
13	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Matheus Santana Correia	14210265	23065.022175/2020-91
14	Graduação em Biblioteconomia	Juliana Lucena de Lima	15211167	23065.022176/2020-64
15	Graduação em Biblioteconomia	Thiago da Silva Correia	14210324	23065.022179/2020-80
16	Graduação em Ciências Biológicas	Alana Letícia Melo Dos Santos	13210582	23065.022181/2020-26
17	Graduação em Ciências Biológicas	Maria Elisa de Souza Pereira	15211499	23065.022182/2020-96
18	Graduação em Ciências Biológicas	Vanessa Lessa Pereira	15211538	23065.022183/2020-69
19	Graduação em Ciências Econômicas	Ewerton Christiano Lopes Cordeiro	14112350	23065.022184/2020-42
20	Graduação em Ciências Econômicas	Vanderlan Bezerra da Silva	14111927	23065.022185/2020-15
21	Graduação em Comunicação Social - Jornalismo	Raphael von Sohsten de Albuquerque Torres Lima	15113296	23065.022186/2020-85
22	Graduação em Comunicação Social - Jornalismo	Richard Bryan Gomes Cavalcante	15111321	23065.022187/2020-58
23	Graduação em Direito	José Alef Silva Santos	15113426	23065.022190/2020-74
24	Graduação em Direito	Sérgio Bezerra da Silva	13112607	23065.022191/2020-47
25	Graduação em Educação Física	Alexandro Judson Barbosa Amorim	16210007	23065.022193/2020-90
26	Graduação em Educação Física	Carlos Eduardo da Silva Andrade	12212692	23065.022194/2020-63
27	Graduação em Educação Física	Eduardo Micael Cordeiro de Melo	14212573	23065.022196/2020-09
28	Graduação em Educação Física	Maria Natálha Gomes da Silva	16211301	23065.022200/2020-95
29	Graduação em Geografia	José Eliel Barbosa Dos Santos	14113294	23065.022201/2020-68
30	Graduação em Jornalismo	Marta da Silva Alexandre	16111098	23065.022202/2020-41
31	Graduação em Psicologia	Danielly Ramone Padilha Alves	14210508	23065.022101/2020-52

JOSEALDO TONHOLO

**Universidade Federal de Alagoas (Ufal)**

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: [cas@dap.ufal.br](mailto:cas@dap.ufal.br) | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900